

PROJETO DE LEI N° 87/2017

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO, PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO MENSAL E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/12/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 12/12/2017.

Encaminho às Comissões de:

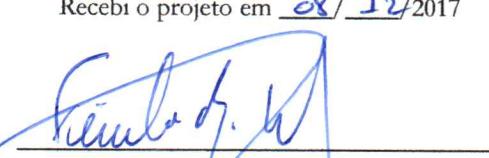
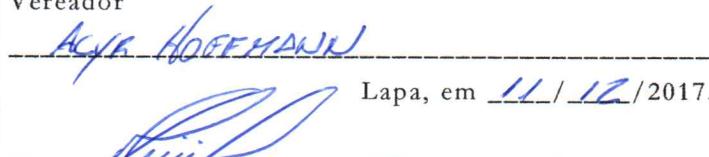
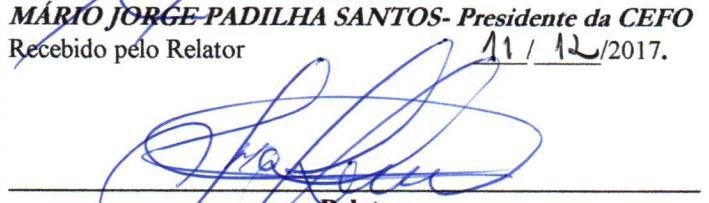
Legislação, Justiça e Redação, em 08/12/2017.

Economia, Finanças e Orçamento, em 08/12/2017.



ARTHUR BASTIAN VIDAL  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>08/12/2017</u></p>  <p><b>FENELEON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  <b>ACYR HOFFMANN</b> Lapa, em <u>08/12/2017</u>.</p> <p><b>FENELEON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>11/12/2017</u></p>  <p><b>Relator</b></p>
<p>Recebi o projeto em <u>11/12/2017</u></p>  <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  <b>ACYR HOFFMANN</b> Lapa, em <u>11/12/2017</u>.</p> <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator <u>11/12/2017</u></p>  <p><b>Relator</b></p>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
FENELEON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)